Indicação: 1233 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, solicitando que seja encaminhado um Projeto de Lei que regulamenta o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes Comunitários de Combate às Endemias - ACE, à título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional (14º salário).

JUSTIFICATIVA

Há título de incentivo profissional, a parcela denominada incentivo financeiro adicional, (14º salário) recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos